



RELATÓRIO E CONTAS FUNDO DE PENSÕES LUSOMEDICAMENTA 2023

Índice

I – RELATÓRIO DE GESTÃO	2
II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA.....	9
III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS.....	10
IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	11
V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12

I – RELATÓRIO DE GESTÃO

1) EVOLUÇÃO GERAL DO FUNDO DE PENSÕES E DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA NO PERÍODO NO ÂMBITO DA RESPECTIVA GESTÃO

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta (Fundo) termina o exercício de 2023 com o valor patrimonial de 3.279.307 euros (2022: 2.981.482 euros). O resultado líquido alcançado no exercício ascendeu a +297.826 euros (2022: -469.393 euros).

Os rendimentos da carteira totalizaram 78.937 euros (2022: 78.357 euros), o que corresponde a um crescimento, em termos relativos, de 1%.

A estratégia de investimento manteve-se inalterada relativamente ao exercício anterior.

O gráfico seguinte espelha a evolução do Fundo de Pensões Lusomedicamenta ao longo do ano de 2023:

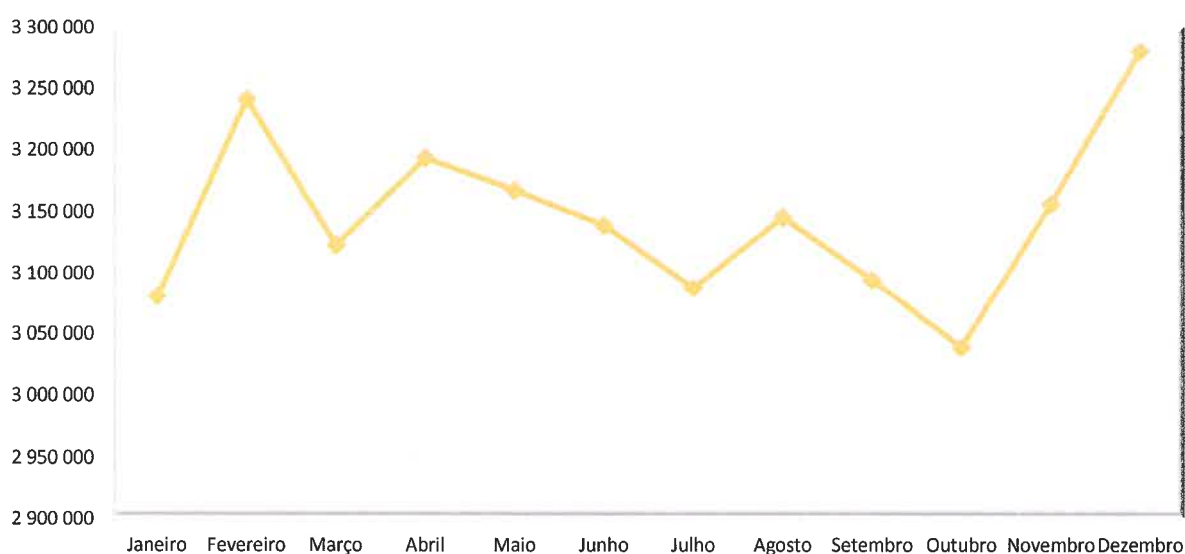


Gráfico 1: Evolução do valor do Fundo de Pensões durante o ano de 2023. Valores em Euros.

2) ALTERAÇÕES COM IMPACTO SIGNIFICATIVO NA GESTÃO DO FUNDO DE PENSÕES

Nada a registar.

3) INDICAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DESCREVENDO OS SEUS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS NOS TERMOS DO ART.º4º DA NORMA N.º9/2007-R, DE 28 DE JUNHO

O Fundo de Pensões é alimentado pelas contribuições anuais e extraordinárias, sendo a sua aplicação efetuada atendendo às regras e limites de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidos por disposição normativa da Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões em vigor, e de acordo com a política de investimento.

O tipo de ativos que podem compor a carteira são os seguintes:

a) Valores mobiliários, designadamente títulos de dívida de taxa fixa e de taxa variável, emitidos por entidades públicas ou privadas, ações, títulos de participação, obrigações convertíveis, unidades de participação em instituições de investimento coletivo, e depósitos em numerário;

b) Terrenos e edifícios que não sejam de exploração industrial ou que não tenham uma vocação de tal forma específica que torne difícil a sua venda pelo Fundo, ações de sociedade imobiliárias, e unidades de participação em fundos de investimento imobiliários.

Os limites de exposição a observar face ao valor global do Fundo são os seguintes:

Classes de Ativos	Mínimo	Máximo
Obrigações (incluindo dívida pública)	0%	100%
Ações, obrigações convertíveis ou que confirmam direito à subscrição de ações, ou outros instrumentos que permitam uma exposição aos mercados acionistas	0%	30%
Unidades de Participação em organismos de investimento coletivo harmonizados	0%	50%
Unidades de participação de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários de índices não harmonizados, que não façam uso do efeito de alavancagem	0%	10%
Unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados que se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de janeiro de 2002	0%	10%
Unidades de Participação noutros organismos de investimento coletivo não harmonizados	0%	10%
Investimentos imobiliários (terrenos e edifícios)	0%	30%
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário	0%	20%
Liquidez	0%	5%

Tabela 1: Política de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta

A política de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta tem as seguintes restrições:

a) O Fundo poderá investir em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em outros mercados regulamentados de Estados membros da União Europeia, em mercados análogos de países da OCDE, ou ainda outros que sejam para o efeito reconhecidos pela ASF até ao limite máximo estabelecido pelo normativo em vigor (15%).

b) O Fundo poderá investir em unidades de participação de organismos de investimento coletivo que não se enquadrem no âmbito da alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Diretiva n.º 85/611/CEE, de 20 de dezembro, alterada pela Diretiva n.º 2001/108/CE, de 21 de Janeiro de 2002 até ao limite máximo permitido pela legislação aplicável desde que os referidos organismos apresentem estratégias de investimento não especulativas pautadas pelos princípios da transparência e da boa gestão.

c) O Fundo poderá investir em valores mobiliários expressos em moedas distintas do Euro, até ao limite máximo permitido legalmente (30%).

d) Não está prevista a possibilidade de uso de instrumentos derivados e de operações de reporte e empréstimo de valores.

e) As aplicações em caixa e disponibilidades à vista devem representar um valor residual, salvo em situações efetivas de força maior que conduzam, temporariamente, à inobservância deste princípio, nomeadamente entrega de contribuições, necessidades de tesouraria ou de elevada instabilidade dos mercados financeiros.

4) CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS E REGRAS PRUDENCIAIS APLICÁVEIS AOS INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PENSÕES

Nos parágrafos seguintes analisa-se o regime prudencial aplicável à política de investimentos dos fundos de pensões abordando os limites máximos definidos no art.º 12º da Norma n.º 9 /2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

(i) O investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado não pode representar mais do que 15%;

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta não detém ativos não cotados em mercado regulamentado.

(ii) O investimento em unidades de participação de organismos de investimento coletivo não harmonizados não pode representar mais do que 10%;

Em 31 de Dezembro de 2023, o Fundo não detém qualquer investimento em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizado.

(iii) O investimento em ativos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do fundo de pensões não pode representar mais do que 30%;

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não detém exposição cambial, em qualquer das componentes da sua carteira de investimentos.

(iv) O valor de mercado dos ativos cedidos em operações de empréstimo não pode exceder, em qualquer momento, 40% do valor do património do fundo.

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não efetua operações de empréstimo e reporte de valores. Esse tipo de operações, conforme referido anteriormente, não está previsto na política de investimentos.

(v) O investimento numa mesma sociedade não pode representar mais do que 10% do valor do património do fundo, sendo o limite de 5% quando se tratar de investimentos em associados do fundo de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta apenas detém mais de 10% do valor do património numa mesma contraparte - Banque Federative du Credit Mutuel - que representa 13% do valor global do Fundo, sendo uma situação que é acompanhada e ficará resolvida pelo motivo explanado em 18) Eventos Subsequentes. Simultaneamente, não detém mais de 5% em investimentos associados a fundos de pensões ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupos com esses associados.

(vi) O investimento no conjunto das sociedades que se encontrem entre si ou com a entidade gestora em relação de domínio ou de grupo não pode representar mais do que 20% do valor do património do fundo, sendo o limite de 10% quando se tratar de investimentos efetuados no conjunto dos associados do fundo de pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados;

Na gestão do Fundo de Pensões Lusomedicamenta é efetuado o acompanhamento regular da exposição individual e agregada dos investimentos detidos como forma de análise, controlo e mitigação do risco de concentração e do cumprimento do regime prudencial aplicável.

Os limites estipulados para os investimentos em associados do fundo ou em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com esses associados e com a entidade gestora encontram-se de igual forma cumpridos.

(vii) O investimento em unidades de participação de um único organismo de investimento coletivo não harmonizado não pode representar mais do que 2% do valor do património do fundo;

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não detém investimentos em unidades de participação de fundos de investimento não harmonizados que representem mais do que 2% do valor patrimonial do Fundo em 31 de dezembro de 2023.

5) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Composição das Aplicações do Fundo	2023	2022	Var (p.p.)
Títulos de Rendimento Fixo			
<i>Obrigações Dívida Pública e Outros Emissores Públicos</i>	43,1%	28,6%	14,5
<i>Obrigações de Outros Emissores</i>	54,1%	52,6%	1,5
Títulos de Rendimento Variável			
<i>Ações e Unidades de Participação</i>	0,0%	0,0%	0,0
Numerário	0,0%	0,0%	0,0
<i>Depósitos e Caixa</i>	2,8%	18,8%	-16,0

Tabela 2: Comparação da estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta entre 2023 e 2022

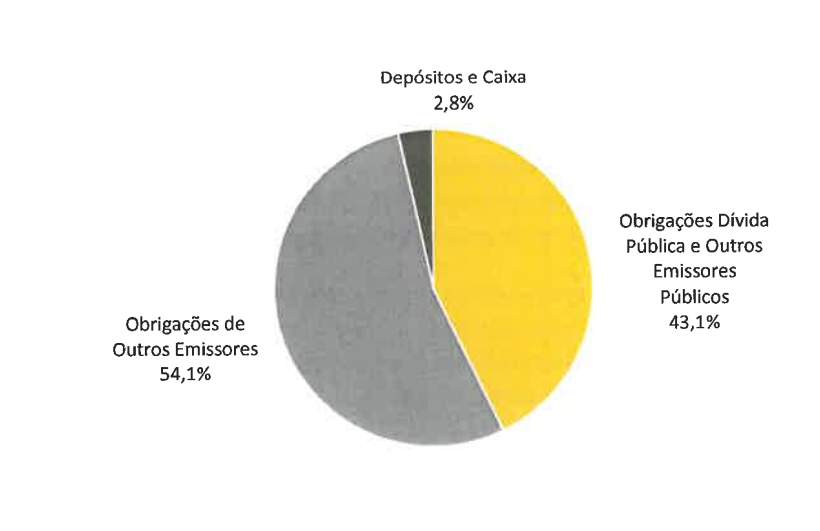


Gráfico 2: Composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta em 31 de dezembro de 2023

Durante o ano de 2023, não houve qualquer aquisição de títulos de rendimento variável, em consonância com a estratégia de investimento que vem a ser seguida pelo Fundo.

No exercício agora findo, a gestão dos ativos do Fundo foi orientada de forma a respeitar a política de investimentos definida, assim como o regime prudencial definido para a avaliação e composição das carteiras de investimentos dos Fundos de Pensões definidos pela Norma n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

De referir que a composição da carteira de investimentos do Fundo de Pensões dá cumprimento à política de investimentos em vigor e referida no ponto 3 deste relatório.

6) INDICAÇÃO DA RENDIBILIDADE E NÍVEIS DE RISCO DO FUNDO DE PENSÕES NO PERÍODO, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS DE RENDIBILIDADE E RISCO UTILIZADAS E RESPECTIVOS RESULTADOS

Para o cálculo da rendibilidade do Fundo de Pensões Lusomedicamenta foi utilizada a *Time-Weighted Rate of Return (TWR)*.

De acordo com a metodologia apresentada para cálculo da rendibilidade, verificamos que no período findo em 31 de dezembro de 2023, a rendibilidade do Fundo de Pensões Lusomedicamenta foi de +7,23% (2022: -18,48%), que compara com 7,68% do *benchmark* estabelecido (**50% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 50% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**).

O desvio padrão dos retornos para o período em análise foi de 2,59% (2022: 2,91%), em comparação com os 1,58% do *benchmark*.

7) INDICAÇÃO DE EVENTUAIS BENCHMARKS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para a aferição da performance do Fundo de Pensões, a entidade gestora utiliza o índice **50% Bloomberg Barclays Series E Euro Govt All > 1 Yr, 50% Bloomberg Barclays Euro Aggregate Corporate Total Return**.

Nesse sentido, para a comparação entre performances, a seguir se apresenta o comportamento das rendibilidades acumuladas do Fundo de Pensões Lusomedicamenta e do índice definido como *benchmark*.

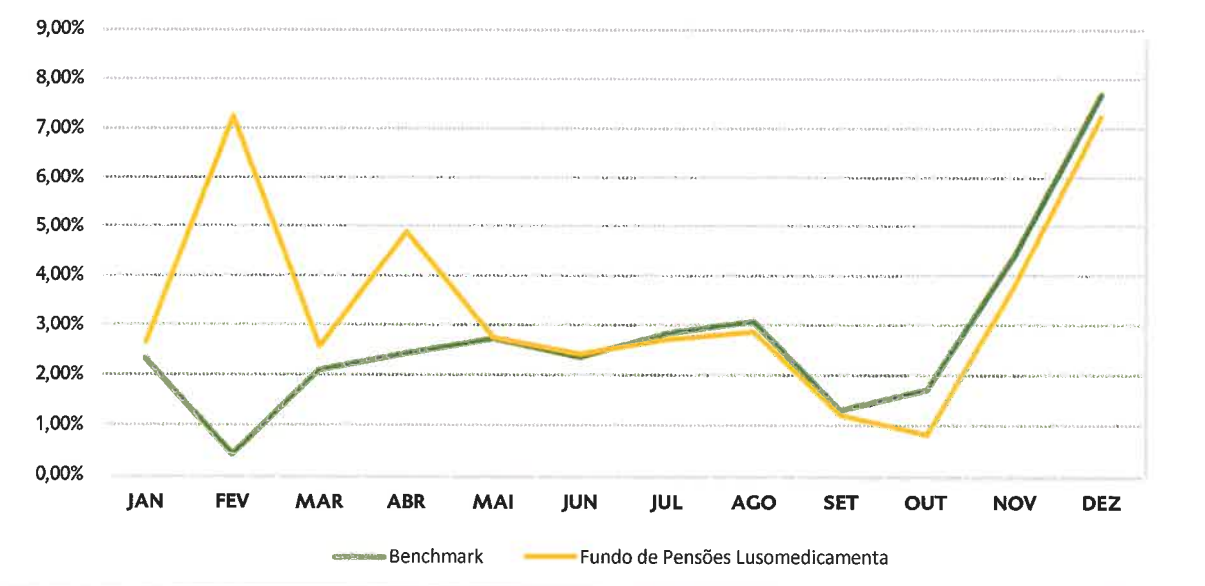


Gráfico 3: Rendibilidade acumulada do Fundo de Pensões

Da análise gráfica da evolução da rentabilidade acumulada do Fundo de Pensões em comparação com o índice estabelecido, verificamos que a rentabilidade do fundo foi semelhante ao seu Benchmark durante a maior parte do ano de 2023, com rentabilidades pontuais a superarem o mesmo.

8) EVOLUÇÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO

A duração dos ativos em carteira detidos em carteira, em 31 de dezembro de 2023, ascende a 6,2 conferindo tal valor uma sensibilidade moderada a alterações na taxa de juro.

No final de 2023, o rating médio da carteira é BBB- (2022: BBB+).

9) GESTÃO DOS RISCOS MATERIAIS A QUE O FUNDO DE PENSÕES SE ENCONTRA EXPOSTO, INCLUINDO A EVENTUAL UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS E OPERAÇÕES DE REPORTE E EMPRÉSTIMO DE VALORES

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta encontra-se exposto a uma miríade de riscos, dos quais os principais se encontram referidos na Nota 9 à Demonstração da Posição Financeira e Demonstração dos Resultados.

Não está previsto na política de investimentos do Fundo a utilização de produtos derivados e operações de reporte e empréstimo de valores. A 31 de dezembro de 2023 e nos exercícios anteriores, o Fundo não efetuou qualquer operação desta índole.

10) EVOLUÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

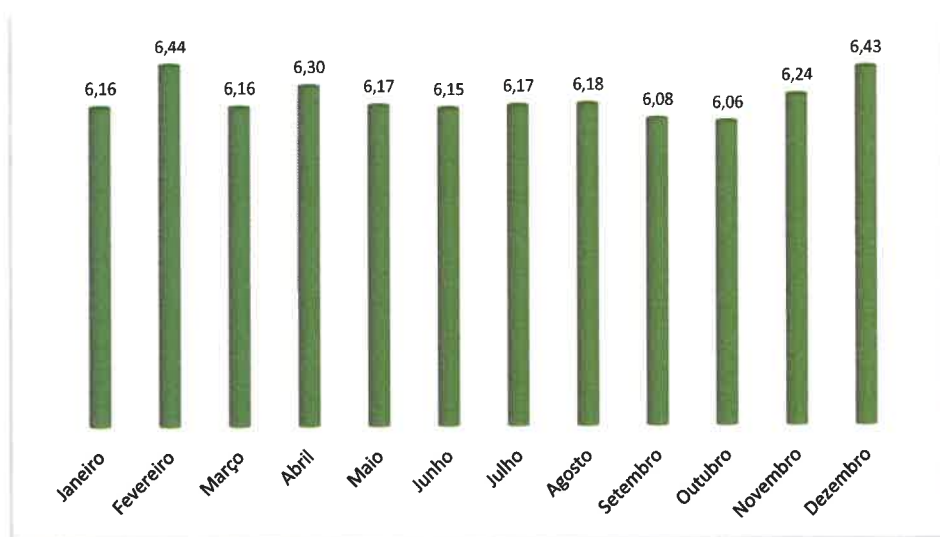


Gráfico 4: Evolução da unidade de participação – Fundo de Pensões Lusomedicamenta – ano 2023

O gráfico anterior espelha o comportamento da unidade de participação do Fundo de Pensões Lusomedicamenta no último exercício que, devido à rentabilidade dos ativos (ver gráfico 3) reflete uma flutuação durante o ano, mas com crescimento nos últimos meses.

O gráfico seguinte mostra a evolução do valor da UP desde 2012, refletindo as variações no mercado de ativos.

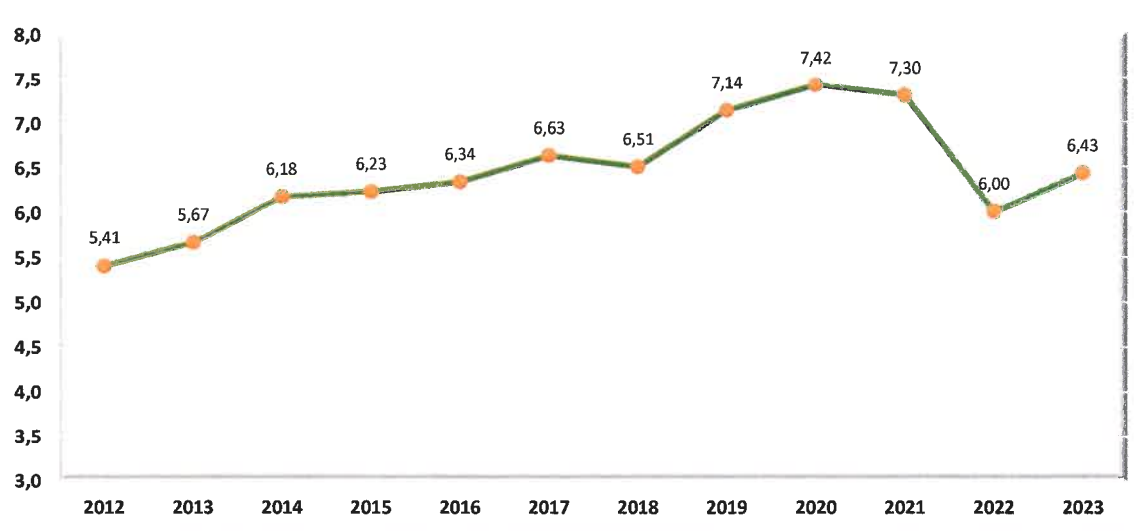


Gráfico 5: Evolução da unidade de participação desde 2012

II – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA (€)	2023	2022
	ATIVO		
7	Investimentos	3 253 041	2 967 829
	Terrenos e edifícios	0	0
7	Instrumentos de capital e unidades de participação	0	0
7	Títulos de Dívida Pública	1 395 792	844 269
7	Outros títulos de Dívida	1 740 984	1 541 170
	Empréstimos concedidos	0	0
7	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	116 265	582 389
	Outras aplicações	0	0
	Outros ativos	50 075	35 716
4	Devedores	0	0
	Entidade gestora	0	0
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
7	Acréscimos e diferimentos	50 075	35 716
	TOTAL ATIVO	3 303 116	3 003 545
	PASSIVO		
4	Credores	23 809	22 063
	Entidade gestora	23 809	22 063
	Estado e outros entes públicos	0	0
	Depositários	0	0
	Associados	0	0
	Participantes e beneficiários	0	0
	Outras entidades	0	0
	Acréscimos e diferimentos	0	0
	TOTAL PASSIVO	23 809	22 063

VALOR DO FUNDO	3 279 307	2 981 482
-----------------------	------------------	------------------

NUMERO DE UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	510 368,62	496 738,15
--	-------------------	-------------------

VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	6,42537	6,00212
---	----------------	----------------

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2024.05.08 10:43:04+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 06220199
 Data: 2024.05.07 17:00:42+01'00'



III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (€)	2023	2022
12	Contribuições	304 186	260 204
13	Transferências de outros Fundos	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-218 553	-107 657
10	Ganhos líquidos de investimentos	161 779	-675 103
10	Rendimentos líquidos dos investimentos	78 937	78 357
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-28 523	-25 194
	Resultado líquido (não incluindo contribuições e pensões)	212 193	-621 940
	Resultado líquido	297 826	-469 393

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**

Num. de Identificação: 04490590

Data: 2024.05.08 10:44:13+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA****BEZERRA FERNANDES THOMAZ**

Num. de Identificação: 06220199

Data: 2024.05.07 17:00:57+01'00'



IV – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Notas	Fluxos de caixa das atividades operacionais	2023	2022
12	Contribuições	304 186	260 204
	Contribuições dos associados	231 917	202 301
	Contribuições dos participantes/beneficiários	72 269	57 903
	Transferências	0	0
13	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-218 553	-107 657
	Pensões pagas	0	0
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	-30 024
	Capitais vencidos (Remições / vencimentos)	-65 813	-73 497
	Transferências	-152 741	-4 136
11	Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte	0	0
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	0	0
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo Fundo	0	0
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do Fundo	0	0
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	0	0
	Devolução por excesso de financiamento	0	0
11	Comissões	-22 887	-905
	Comissões de gestão	-22 063	0
	Comissões de depósito e de guarda de títulos	-824	-905
17	Impostos e taxas	-35	-54
	Outros rendimentos e ganhos	0	0
17	Outras despesas	-3 617	-2 543
	Fluxos de caixa das atividades operacionais	59 094	149 045
	Fluxos de caixa das atividades de investimento		
7	Recebimentos	378 831	281 198
	Alienação/reembolso dos investimentos	302 400	200 000
	Rendimentos dos investimentos	76 431	81 198
7	Pagamentos	-904 048	-97 471
	Aquisição de investimentos	-903 811	-97 423
	Comissões de transação e mediação	-237	-49
	Outros gastos com investimentos	0	0
	Fluxos de caixa das atividades de investimento	-525 217	183 726
	Variações de caixa e seus equivalentes	-466 124	333 045
	Efeitos de alterações de taxa de câmbio	0	0
	Caixa no início do período de relato	582 389	249 343
	Caixa no fim do período de relato	116 265	582 389

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
 Num. de Identificação: 04490590
 Data: 2024.05.08 10:45:18+01'00'

A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
 BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
 Num. de Identificação: 06220199
 Data: 2024.05.07 17:01:16+01'00'



V – NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1) IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE PENSÕES, DOS RESPECTIVOS ASSOCIADOS OU ADESÕES COLETIVAS, DOS PLANOS DE PENSÕES POR ELE FINANCIADOS E DA ENTIDADE GESTORA

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta (Fundo) é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com pensões de reforma por velhice, por invalidez e sobrevivência.

Trata-se de um Fundo Fechado Contributivo de Contribuição Definida, expresso em unidades de participação destinado a complementar parte dos benefícios atrás descritos.

O Associado do Fundo de Pensões é a Lusomedicamenta – Sociedade Técnica Farmacêutica, SA.

A Entidade Gestora do Fundo é a Lusitania Vida – Companhia de Seguros, SA.

2) DESCRIÇÃO DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES AO PLANO DE PENSÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

Nada a assinalar.

3) DESCRIÇÃO DA NATUREZA E IMPACTO DE CONCENTRAÇÕES DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS OU OUTRAS REESTRUTURAÇÕES OCORRIDAS QUE ENVOLVAM ALTERAÇÃO DOS ATIVOS, RESPONSABILIDADES E/OU RISCOS DO FUNDO DE PENSÕES

Durante o ano de 2023, não ocorreram quaisquer concentrações de atividades empresariais envolvendo o Associado do Fundo de Pensões.

4) DESCRIÇÃO DAS BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, APLICÁVEIS AOS DIVERSOS ATIVOS E PASSIVOS, RELEVANTES PARA UMA COMPREENSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, INCLUINDO UMA DESCRIÇÃO COMPREENSÍVEL DOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO, BEM COMO A NATUREZA, IMPACTO E JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As contas do Fundo foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Entidade Gestora do Fundo de Pensões Lusomedicamenta e conforme a Norma n.º 7/2010–R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de 4 de junho.

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo. Não consideram as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e de acordo com as normas emanadas pela ASF.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em edifícios e títulos de crédito) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Políticas contabilísticas

i) Títulos de crédito

Os investimentos em carteira à data de 31 de dezembro de 2023 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007-R, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo de aquisição é registada na rubrica Ganhos Líquidos de Investimentos na Demonstração dos Resultados.

A diferença entre o produto da venda ou reembolso dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registado na mesma rubrica.

ii) Contribuições

As contribuições para o Fundo são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica respetiva de Contribuições na Demonstração de Resultados.

iii) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

iv) Pensões e capitais transferidos

As pensões e capitais transferidos são contabilizados aquando do efetivo pagamento das mesmas.

v) Comissões

As comissões são reconhecidas na respetiva rubrica respetiva de Outras Despesas na Demonstração dos Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

vi) Saldos e contas a receber

Os saldos e contas a receber são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguada, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

vii) Saldos e contas a pagar

Os saldos e contas a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual.

5) DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS E, QUANDO FOR USADO UM MÉTODO DE AVALIAÇÃO, DOS PRESSUPOSTOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DE CADA CLASSE DE ATIVOS FINANCEIROS E DE PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos títulos é baseado em preços de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação (inexistência de mercado ativo) é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação disponibilizadas por entidades especializadas, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendimentos e fatores de volatilidade.

Para valorimetria dos investimentos do Fundo de Pensões é privilegiado o recurso aos preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem, em 31 de dezembro de 2023, quaisquer passivos financeiros.

6) INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS SIGNIFICATIVOS APLICADOS NA DETERMINAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS TERRENOS E EDIFÍCIOS

Com referência a 31 de dezembro de 2023, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem qualquer investimento em terrenos e edifícios.

7) INVENTÁRIO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS (POR TIPO DE ATIVO) À DATA DE REPORTE COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO JUSTO VALOR, CORRESPONDENTES ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO, BEM COMO AS REALIZAÇÕES EFETUADAS

O quadro seguinte evidencia a composição da carteira, por tipo de ativo, no final de 2023, espelhando, igualmente, a variação face à estrutura no final de 2022:

	2023				2022			
	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)	Valor de mercado	Juro corrido	Valor total	(%)
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	1 395 792	18 317	1 414 109	43%	844 269	8 076	852 345	28%
Títulos de dívida de Emissores Privados	1 740 984	31 759	1 772 742	54%	1 541 170	27 640	1 568 810	52%
Numerário, Depósitos em Instituições de Crédito e Aplicações no MMI	116 265	0	116 265	4%	582 389	0	582 389	19%
Total	3 253 041	50 075	3 303 116	100%	2 967 829	35 716	3 003 544	100%
Devedores e credores gerais			-23 809				-22 063	
Valor do Fundo			3 279 307				2 981 481	

Tabela 3: Composição da carteira de ativos em 2023 e 2022. Valores em euros.

No presente exercício foi feita uma venda de títulos, conforme quadro seguinte:

	2023			2022		
	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada	Quantidade	Valor nominal	Valia realizada
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0	0	0	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	100 000	100 000	-19 500	0	0	0
Total	100 000	100 000	-19 500	0	0	0

Tabela 4: Vendas de ativos efetuadas em 2023 e 2022. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra as compras ocorridas nos últimos dois exercícios:

	2023		2022	
	Quantidade	Valor pago	Quantidade	Valor pago
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	485 000	475 780	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	400 000	428 268	100 000	98 896
Total	885 000	904 048	100 000	98 896

Tabela 5: Compras efetuadas em 2023 e 2022. Valores em euros.

O quadro seguinte ilustra os reembolsos ocorridos nos últimos dois exercícios:

	2023	2022
	Quantidade	Quantidade
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	0	0
Títulos de dívida de Emissores Privados	250 000	200 000
Total	250 000	200 000

Tabela 6: Reembolsos ocorridos em 2023 e 2022. Valores em euros.

8) DESCRIÇÃO DO REGIME FISCAL APLICÁVEL AO FUNDO DE PENSÕES E DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES RELEVANTES OCORRIDAS NO PERÍODO

EM SEDE DE IRC

São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional, nos termos do artigo 16.º do EBF.

No entanto, podem vir a ser tributados autonomamente, à taxa de 23%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, a Fundos de Pensões, quando as partes sociais a que respeitam os dividendos não tenham permanecido na titularidade do mesmo sujeito passivo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

EM SEDE DE IVA

- Rendimentos Prediais

Isenção nos termos do n.º 29 do artigo 9.º do CIVA (possibilidade de renúncia à isenção de IVA).

- Juros e outras operações financeiras

Isenção nos termos do n.º 27 do artigo 9.º do CIVA.

- Dividendos

Não tributados.

EM SEDE DE IMT

São isentos de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis os Fundos de Pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional (artigo 16.º, n.º 2 do EBF).

EM SEDE DE IMI

Os prédios integrados em Fundo de Pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

EM SEDE DE IMPOSTO DO SELO

- Contrato de arrendamento - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 2 da TGIS

10% - Arrendamento e subarrendamento, incluindo as alterações que envolvam aumento de renda operado pela revisão de cláusulas contratuais e a promessa quando seguida da disponibilização do bem locado ao locatário - sobre a renda ou seu aumento convencional, correspondentes a um mês ou, tratando-se de arrendamentos por períodos inferiores a um mês, sem possibilidade de renovação ou prorrogação, sobre o valor da renda ou do aumento estipulado para o período da sua duração.

- Comissões de Gestão e Depósito - Sujeição a Imposto do Selo – Verba 17.3.4 da TGIS

As comissões de gestão e de depósito pagas por Fundos de Pensões estão sujeitas à verba 17.3.4 da TGIS o que implica o pagamento de 4% sobre as comissões de gestão e depósito pagas pelos Fundos de Pensões.

9) INDICAÇÃO DE INFORMAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA PARA CADA TIPO DE RISCO ASSOCIADO A INSTRUMENTOS FINANCEIROS QUE PERMITA AVALIAR A NATUREZA E A EXTENSÃO DOS RISCOS AOS QUAIS O FUNDO ESTÁ EXPOSTO:

(I) A SUA EXPOSIÇÃO AO RISCO E A ORIGEM DOS RISCOS

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta encontra-se exposto a diversos riscos relacionados com os investimentos detidos em carteira, nomeadamente:

- (1) Risco de Mercado;
- (2) Risco de Crédito;
- (3) Risco de Concentração;
- (4) Risco de Liquidez.

O “Risco de Mercado” é o risco de movimentos adversos no valor dos ativos do fundo de pensões, relacionados com variações dos mercados de capitais, dos mercados cambiais, das taxas de juro e do valor do imobiliário, intrinsecamente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e responsabilidades, e incluindo ainda o uso de instrumentos financeiros derivados, ou de produtos substantivamente equiparados. De referir, que no passado recente, e com referência a 31 de dezembro de 2023, o Fundo não detém posições em aberto de instrumentos financeiros derivados.

O “Risco de Crédito” é o risco de incumprimento ou de alteração na qualidade creditícia dos emitentes dos valores mobiliários aos quais o fundo de pensões está exposto, bem como os devedores, prestatários, mediadores, participantes, beneficiários e resseguradores que com eles se relacionam. No âmbito deste risco específico refira-se que o Fundo não tem qualquer garantia coberta através de contratos de resseguro. O Fundo não concede qualquer tipo de empréstimos a participantes e beneficiários. Tratando-se de um fundo de pensões fechado de índole profissional não está sujeito, de igual forma, a qualquer atividade de mediação.

O “Risco de Concentração” é o risco de uma elevada exposição do fundo a determinadas fontes de risco, tais como categorias de ativos ou tipos de benefícios, com potencial de perda suficientemente elevado para afetar de forma material a situação financeira ou solvência do fundo.

O “Risco de Liquidez” é o risco que advém da possibilidade do fundo de pensões não deter ativos com liquidez suficiente para fazer face aos requisitos de fluxos monetários ao cumprimento das responsabilidades assumidas com os beneficiários à medida que se vencem.

Não existe o Risco de Investimento, na ótica da entidade gestora, uma vez que não é prestada qualquer garantia de taxa de rentabilidade ao Fundo de Pensões.

(II) OS SEUS OBJECTIVOS, POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E OS MÉTODOS UTILIZADOS PARA MENSURAR O RISCO

Os objetivos, políticas e procedimentos de gestão de risco encontram-se devidamente formalizados por escrito no Manual de Procedimentos do Departamento Responsável pela Gestão dos Fundos de Pensões da entidade gestora.

Para avaliação dos riscos inerentes aos investimentos do Fundo de Pensões são utilizadas as seguintes metodologias:

- Risco de Mercado:

- Controlo regular das movimentações adversas dos valores de mercado dos ativos constitutivos do Fundo, utilizando para tal a informação constante nas principais agências de informação financeira;
- Realização de *stress tests* relativos ao risco de taxa de juro e risco de ações;
- Utilização das técnicas de Asset Liability Management na seleção dos investimentos;

- Risco de Crédito:

- Análise regular da qualidade credíctia das aplicações do Fundo de Pensões;

- Risco de Concentração:

- Limitação, por via da política de investimentos, da concentração dos investimentos em determinadas categorias de ativos;
- Análise regular da concentração num único emitente;

- Risco de Liquidez:

- Recurso a técnicas de Asset Liability Management determinístico;
- Comparação regular dos ativos com elevada liquidez (essencialmente, títulos de dívida pública e depósitos) com as previsões de pagamento de benefícios;

(III) ANÁLISE DE SENSIBILIDADE PARA CADA TIPO DE RISCO DE MERCADO A QUE O FUNDO ESTEJA EXPOSTO À DATA DE RELATO, QUE MOSTRE A FORMA COMO OS RESULTADOS TERIAM SIDO AFECTADOS POR ALTERAÇÕES NA VARIÁVEL DE RISCO RELEVANTE QUE FOSSEM RAZOAVELMENTE POSSÍVEIS ÀQUELA DATA, BEM COMO OS MÉTODOS E PRESSUPOSTOS USADOS NA PREPARAÇÃO DA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

- Risco de Mercado

A) Risco de taxa de juro

Com base na carteira a 31 de dezembro de 2023 fomos calcular o impacto, medido em pontos base (pb), no valor do Fundo relativa a variações paralelas de 100 pb na curva de taxa de juro, tendo sido apurados os seguintes valores:

Deslocação paralela das taxas de juro	
+100 pb	-100 pb
-5,40%	5,92%

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta apresenta uma duração de 6,2 o que lhe confere uma sensibilidade moderada ao risco de taxa de juro, mensurada por esta métrica. O cupão médio das aplicações situava-se nos 2,9%.

B) Value at Risk

Para cálculo do *Value at Risk* utilizou-se a plataforma financeira disponível na entidade gestora. Seguiu-se a metodologia de Monte Carlo, com um horizonte temporal de risco de 1 mês.

No intervalo de confiança de 95% estima-se que a perda máxima do Fundo, tendo em conta a volatilidade histórica dos títulos em carteira, represente 2,82 % do seu valor patrimonial.

- Risco de Crédito:

A) Concentração do risco de crédito

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta não apresenta títulos com qualidade creditícia abaixo do *Investment Grade*.

O gráfico seguinte mostra a distribuição da carteira de obrigações por risco de crédito:

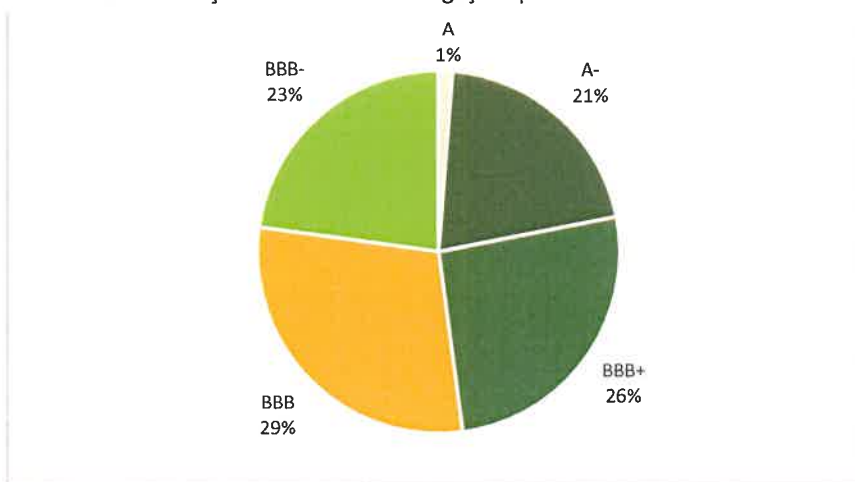


Gráfico 6: Distribuição da carteira em termos de notação de crédito.

- Risco de Concentração:

No que concerne à diversificação da carteira de investimentos, o Fundo de Pensões Lusomedicamenta prossegue uma política de dispersão geográfica e sectorial dos seus investimentos de forma a minimizar os efeitos de concentração.

Sector	2023		2022	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Bancos	428 078	13%	272 620	11%
Dívida Pública	1 414 109	44%	852 345	35%
Energia	331 638	10%	336 361	14%
Farmacêutico	123 276	4%	112 780	5%
Petróleo	0	0%	0	0%
Seguros	243 216	8%	285 445	12%
Equipamento eléctrico	176 703	6%	72 087	3%
Infraestruturas rodoviárias	0	0%	0	0%
Comunicações	94 148	3%	72 459	3%
Serviços financeiros	167 224	5%	73 637	3%
Automóvel	208 460	7%	343 421	14%
Total	3 186 851	100%	2 421 155	100%

Tabela 7: Estrutura da carteira de ativos por sector. Valores em euros.

Comparando os dois últimos exercícios realça-se o facto de a estrutura da carteira, por sector, se ter mantido relativamente estável.

Relativamente à concentração por país, a carteira de investimentos do Fundo de Pensões Lusomedicamenta apresenta uma distribuição bastante diversificada, ainda que Alemanha, Itália e Estados Unidos da América sejam os países com maior percentagem de investimento, como mostra o quadro seguinte:

País	2023		2022	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Alemanha	324 826	10%	292 786	12%
Espanha	753 622	24%	237 505	10%
Estados Unidos da América	698 165	22%	646 114	27%
França	538 111	17%	98 092	4%
Itália	499 044	16%	628 659	26%
Portugal	266 230	8%	243 850	10%
Reino Unido	25 751	1%	128 054	5%
Rússia	0	0%	72 459	3%
Finlândia	81 101	3%	73 637	3%
Supranacional	0	0%	0	0%
Total	3 186 851	100%	2 421 155	100%

Tabela 8: Estrutura da carteira de ativos por país. Valores em euros.

Dos quadros anteriores ressalva-se que, pensamos não existir uma concentração demasiadamente elevada em nenhum dos países ou sectores onde o Fundo de Pensões Lusomedicamenta detém investimentos.

- Risco de Liquidez:

Maturidades	2023		2022	
	Valores	(%)	Valores	(%)
Até 1 ano	0	0%	342 060	14%
De 2 a 5 anos	816 311	26%	455 682	19%
De 5 a 10 anos	1 538 220	48%	834 392	34%
Mais de 10 anos	832 320	26%	702 332	29%
Perpétua	0	0%	86 689	4%
Total	3 186 851	100%	2 421 155	100%

Tabela 9: Análise da maturidade da carteira de investimentos. Valores em euros.

10) INDICAÇÃO, POR CATEGORIA DE INVESTIMENTO, DA QUANTIA DE RENDIMENTOS, GASTOS, GANHOS E PERDAS RECONHECIDOS NO PERÍODO

	2023		2022	
	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos	Rendimentos Líquidos	Ganhos líquidos dos investimentos
Títulos de dívida do Estado ou de Outros Emissores Públicos	32 492	76 566	19 154	-231 506
Títulos de dívida de Emissores Privados	46 444	85 213	59 203	-443 597
Total	78 937	161 779	78 357	-675 103

Tabela 10: Quantia de rendimentos, gastos, ganhos e perdas por categoria de investimento. Valores em euros.

11) INDICAÇÃO DAS COMISSÕES PAGAS, SEGMENTADAS POR NATUREZA, COM INDICAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO

	2023	2022
Comissões de gestão	22 063	0
Comissões de depósito e guarda de títulos	824	905
Total	22 887	905

Tabela 11: Indicação das comissões pagas em 2023 e 2022. Valores em euros.

As comissões de gestão e as remunerações de depósito e guarda de títulos são aquelas que constam, respetivamente, do contrato de gestão e de depósito, na versão que se encontra em vigor.

As comissões de gestão correspondem a uma percentagem fixa sobre o valor médio do fundo e sobre o valor das contribuições, e as comissões de depósito correspondem a uma percentagem aplicada consoante o tipo de operação efetuada.

12) INDICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS E DO MONTANTE E NATUREZA DAS EFETIVAMENTE REALIZADAS (IDENTIFICANDO AS CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIE POR TIPO DE ATIVO), COM EXPLICAÇÃO DOS DESVIOS MATERIAIS E DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

As contribuições efetuadas para o Fundo de Pensões Lusomedicamenta ascenderam a 304.186 euros (2022: 260.204 euros) e foram integralmente realizadas em numerário. Destas, 231.917 euros (2022: 202.301 euros) correspondem a contribuições efetuadas pela Associada e 72.269 euros (2022: 57.903 euros) por participantes contribuintes.

13) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTE DOS BENEFÍCIOS PAGOS COM EXPLICAÇÃO DE EVENTUAIS VARIAÇÕES RELEVANTES RELATIVAMENTE AO ANO ANTERIOR

	2023	2022
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	0	30 024
Capitais vencidos (remições/vencimentos)	65 813	73 497
Transferências para Fundos de Pensões	152 741	4 136
Total	218 553	107 657

Tabela 12: Benefícios pagos no exercício de 2023 e 2022. Valores em euros.

Os montantes pagos pelo Fundo de Pensões duplicaram face ao ano anterior (+103%).

14) DESCRIÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE ENVOLVAM O FUNDO DE PENSÕES E OS ASSOCIADOS OU EMPRESAS COM ESTE RELACIONADOS

Durante o exercício de 2023, a Lusomedicamenta não exerceu qualquer atividade neste âmbito.

15) DESCRIÇÃO DA NATUREZA DOS ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E, QUANDO PRATICÁVEL, PARA OS PASSIVOS CONTINGENTES, UMA ESTIMATIVA DO SEU EFEITO FINANCEIRO E UMA INDICAÇÃO DAS INCERTEZAS ASSOCIADAS

O Fundo de Pensões Lusomedicamenta não tem, em 31 de dezembro de 2023, qualquer ativo ou passivo contingente.

16) INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DA ENTIDADE GESTORA

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, não prestou qualquer garantia, enquanto entidade gestora, ao Fundo de Pensões Lusomedicamenta.

17) INDICAÇÃO DA NATUREZA E MONTANTES SIGNIFICATIVOS DOS ITENS INCLUÍDOS NAS RUBRICAS “OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS” E “OUTRAS DESPESAS”

Na rubrica “Outras Despesas” encontram-se inscritos os valores dos encargos de auditoria e bem assim as taxas suportadas pelo Fundo, nomeadamente, a taxa para a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e outros encargos legais.

Os serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas são registados na demonstração financeira do fundo. Os honorários respetivos ascenderam a 3.500 euros, tendo compreendido o trabalho de revisão legal das contas do fundo de pensões sob gestão (2022: 2.500 euros), e serviços de garantia de fiabilidade sobre o reporte prudencial do fundo submetido à ASF (2022: 250 euros).

18) EVENTOS SUBSEQUENTES

Até à data de emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos. Consequência da instabilidade dos mercados financeiros e causas subjacentes, a carteira de ativos que constituem o Fundo desvalorizou marcadamente durante 2023 e no início de 2023, tendo recuperado, após esta data, o valor dos ativos no Balanço do fundo de pensões. Para 2024, com as esperadas reduções da inflação e das taxas de juro de referência, espera-se que o valor do fundo recupere, embora não se projete uma recuperação integral do impacto ocorrido em 2022 e no início de 2023.

Já no decurso de 2024, a 1 de fevereiro, foi solicitada pela Associada a extinção do Fundo por transferência para outra Entidade Gestoras de Fundos, transferência esta que se estima ficar encerrada no segundo trimestre de 2024.

Lisboa, 07 de maio de 2024

O Contabilista Certificado

Assinado por: **Vasco Monteiro de Matos**
Num. de Identificação: 04490590
Data: 2024.05.08 10:46:26+01'00'



A Entidade Gestora

Assinado por: **FERNÃO VASCO DE ALMEIDA
BEZERRA FERNANDES THOMAZ**
Num. de Identificação: 06220199
Data: 2024.05.07 17:00:19+01'00'





Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Lusomedicamenta (o Fundo), gerido pela Lusitania Vida - Companhia de Seguros, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total do ativo de 3.303.116 euros e um total do Fundo de 3.279.307 euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 297.826 euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Lusomedicamenta em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

9

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria

obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

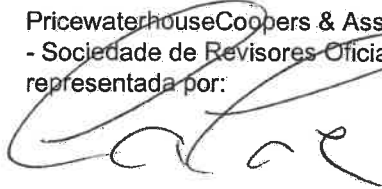
Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010–R, de 4 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

10 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750

